



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 30 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Diretor Presidente, **ADMITE, a partir de 10 de Outubro de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **RAÍSA HELENA LEMOS DE MACEDO, RG. 9.836.967-8**, para exercer o emprego público em confiança de Assessor de Previdência Complementar I, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado por Ana Carolina de Lima Vieira, RG. 29.617.677-1 desligada em 02/09/2016.-.....

KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE

Respondendo pela Diretoria Administrativa